



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 152, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Retificação da Portaria nº 128, de 6 de março de 2023, que concede férias regulares ao servidor Vagmar Pereira da Costa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2022 à 1/4/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art.1º da Portaria 128, de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Vagmar Pereira da Costa**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, concursado no cargo de auxiliar administrativo, a serem usufruídas no período de **13/4/2023 à 22/4/2023 e de 28/12/2023 à 06/01/2024**, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no art.72 da Lei Municipal nº 75, de 23 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 144 de 15 de março de 2023.

Pedra Preta, 21 de março de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.